



## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de erros no termo de referência e necessidades de ajustes do Edital de Licitação.

Referente Pregão Eletrônico 012/2022

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

O(A) Ordenador(a) da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 25.12 do Edital de Licitação, e:

**CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação dos itens/lotes e de alguns materiais/medicamentos descontinuados que se encontra em itens do edital, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da autotutela da administração pública rever seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, nas sumulas Nº 346 e 473 do STF;

**DECIDE,**

**ANULAR** o presente processo licitatório por vício de legalidade Pregão Eletrônico 012/2022;

**LANÇAR** novo procedimento licitatório na mesma modalidade e com ajustes necessários ao bem dos princípios que norteiam uma licitação;

**DETERMINAR** a devida fixação da oportunidade para os exercícios dos direitos do contraditório e da ampla defesa do interessado, através dos meios regulamentadores disponíveis para o procedimento de acordo com o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93;

Piquet Carneiro, 28 de junho de 2022  
VALERIA FRANCO DE SOUSA  
SOUZA:20924852372  
Valeria Franco de Sousa  
Secretária de Saúde

